



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

terça-feira, 23 de maio de 2023

Ano XV - Edição nº 01910 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO COOPERAÇÃO TÉCNICA BANCO DO BRASIL.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 068/2021 - BAHIA LOCAÇÕES.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2023 - PROTO SEGURO.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO 012-2021 - DECIO BARROS
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2022 - BILOLACLIN
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2022 - EMPRESA EFBD.  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2022- LVM SERVIÇOS MEDICOS.  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2022- R FONSECÁ.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

## TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO E O BANCO DO BRASIL S.A.

O Município de Teodoro Sampaio, vinculado a administração direta, sito a Avenida Dr. Otávio de Araújo nº 44, Bairro Centro, Teodoro Sampaio (BA), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.824.248/0001-19 representado(a) neste ato pelo seu Prefeito, Sr. José Alves da Cruz, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 93578075 (SSP BA) e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.096.805-06, conforme delegação de competência que lhe foi atribuído pelo Diploma de Prefeito, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, ratificado em Ata de Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores do Município de Teodoro Sampaio (BA), assinada em 01 de Janeiro de 2021, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado por Jamile Borges Guimarães, Gerente Geral, brasileira, solteira, bancária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03651748037 e inscrita no CPF/MF sob nº 913.880.075-68, doravante denominado **BANCO**, ajustam entre si o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, doravante simplesmente ACORDO, para utilização de sistema eletrônico de licitações, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 027/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo **MUNICÍPIO** de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente ACORDO terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura deste TERMO ADITIVO, não sendo possível sua prorrogação ao término de sua vigência.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137  
[licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br) / [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

1/2

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Município, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam.

Teodoro Sampaio (BA), 06 de abril de 2023.

## MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

\_\_\_\_\_  
José Alves da Cruz  
Prefeito

## BANCO DO BRASIL S.A

\_\_\_\_\_  
Jamile Borges Guimarães  
Gerente Geral

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Pela Administração

\_\_\_\_\_  
Pelo Banco

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137  
[licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br) / [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021 – PROCESSO LICITATORIO Nº 032/2021 – PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA **BAHIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CESTO AÉREO, ISOLADO, ACOPLADO AO VEÍCULO COM CAPACIDADE PELO MENOS 136 KGF, CESTO E ALCANCE VERTICAL DE TRABALHO PELO MENOS 13,50 METROS, COM GIRO INFINITO, ANO DE FABRICAÇÃO: NO MÍNIMO 2015, CAPACIDADE DE CARGA (INCLUINDO CARROCERIA) DE NO MÁXIMO 1.600 KG, CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE PELO MENOS 03 (TRÊS) PASSAGEIROS; VEÍCULO RESERVA C/ DISPONIBILIDADE DE 24HS, 6 DIAS POR SEMANA, COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, BEM COMO A LOCAÇÃO DE UM GUINDASTE TIPO MUNCK “DIÁRIA” COM CAPACIDADE DE MOVIMENTAR PEÇAS DE 05 TONELADAS A 04 METROS DE DISTÂNCIA, MONTADO EM CAMINHÃO CARROCERIA, INCLUINDO MOTORISTA OPERADOR COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E ACESSÓRIOS POR CONTA DA CONTRATADA, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO: 2015, PARA APOIO AS AÇÕES de MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE E DISTRITOS DE LUSTOSA E BURACICA NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64 – Centro, CEP: 44.280-000, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

**CONTRATADA:** Empresa **BAHIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.688.966/0001-05, legalmente constituída com sede situada à Praça Carlos Moura, nº 46 – São Felipe-BA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Leonardo Fabrício de Souza e Azevedo Cedraz Lima, portador do RG nº 07.686.821-42 – SSP/BA e CPF nº 903.936.865-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

O **CONTRATANTE**, com base no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 011/2021 – Processo Licitatório nº 032/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente termo locação de um caminhão com cesto aéreo, isolado, acoplado ao veículo com capacidade pelo menos 136 kgf, cesto e alcance vertical de trabalho pelo menos 13,50 metros, com giro infinito, ano de fabricação: no mínimo 2015, capacidade de carga (incluindo carroceria) de no máximo 1.600 kg, capacidade de transporte de pelo menos 03 (três) passageiros; veículo reserva c/ disponibilidade de 24hs, 6 dias por semana, com combustível e motorista por conta da contratada, bem como a locação de um guindaste tipo munck “diária” com capacidade de movimentar peças de 05 toneladas a 04 metros de distância, montado em caminhão carroceria, incluindo motorista operador com combustível, manutenção e acessórios por conta da contratada, ano de fabricação mínimo: 2015, para apoio as ações de manutenção no sistema de iluminação pública da sede e distritos de Lustosa e Buracica no município de Teodoro Sampaio-BA, oriundo do Processo Licitatório nº 032/2021 – Pregão Presencial nº 011/2021.

## CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 21 de abril de 2023 até o dia 21 de abril de 2024.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 19 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
José Alves da Cruz  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**BAHIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
CONTRATADO

## TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

### 3º TA - CONTRATO Nº 068/2020

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020 – PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2020 – PROCESSO DE DISPENSA Nº 041/2020. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para o veículo FORD KA, Chassi nº 9BFZH55L1K8316002, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEODORO SAMPAIO-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ de nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sergio Cardoso, 41 – Centro - Teodoro Sampaio - BA, neste ato representado por seu Prefeito **JOSÉ ALVES DA CRUZ**, RG 935.780-75 SSP-BA, CPF 118.096.805-06, residente à Rua 07 de Setembro, nº 51, Teodoro Sampaio – BA, CEP.: 44.280.000 e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, com sede à Av. Rio Branco, 1489 - Rua Guaianases, 1238 - Campos Elíseos, CEP Nº 01.205-905 – São Paulo, representado pela Senhora Neide Oliveira Souza, RG nº 28.543.390 SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51 e pelo Sr. Roberto de Souza Dias, RG nº 18.304.552 SSP-SP e CPF nº 115.838.468-83, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 068/2020** para “prestação de serviços de seguro total para o veículo FORD KA, Chassi nº 9BFZH55L1K8316002, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”, conforme **Processo Licitatório nº 058/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020**, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este Aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre **29 de abril de 2023 até 29 de abril de 2024.**

---

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137  
[licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br) / [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 28 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
**JOSE ALVES DA CRUZ**  
Prefeito  
CONTRATANTE

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

---

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137  
[licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br) / [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
23403FC0C69F6BD5FD6132A7CC61E8B

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021 – PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2021 – DISPENSA Nº 008/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELO SENHOR DÉCIO SAMPAIO BARROS.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.824.248/0001-19, situada à Praça Jayme Barros, 64 - Centro, na cidade de Teodoro Sampaio - Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. José Alves da Cruz, portador da Carteira de Identidade nº93.578.075- SSP/BA e CPF nº 118.096.805-06, doravante denominada CONTRATANTE

**CONTRATADO:** Sr. DÉCIO SAMPAIO BARROS, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua Professor Clementino Fraga, 198 – Ap. 301 – Mansão Bernardo Bertolucci – Bairro: Ondina – Salvador – BA, CEP: 40.170-050, inscrito no CPF nº 410.188.425-00 e RG nº 3.568.946-SSP/BA, doravante denominado **LOCADOR**, pelo presente instrumento, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 015/2021 - Processo de Dispensa nº 008/2021**- O objetivo do presente contrato é a Locação de um imóvel tipo galpão, localizado na Av. Dr. Octávio de Araújo nº 70, medindo 170,04m<sup>2</sup>, que servirá de garagem para abrigar as máquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retroscavadeira, Patrol e Trator), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenv. Agrícola Econômico e Meio Ambiente, junto à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – De acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 10 de fevereiro de 2023 até 10 de fevereiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

**TEODORO SAMPAIO-BA, 07 de fevereiro de 2023.**

CONTRATADO	CONTRATANTE
DÉCIO SAMPAIO BARROS	JOSE ALVES DA CRUZ
PESSOA FISICA	PREFEITO

**TESTEMUNHAS:**

NOME	CPF

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
96035A8710359B1CDE4F428D8295248F

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 043/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 034/2022 – PROCESSO DE DISPENSA Nº 027/2022. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA BIOLACLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaise Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa **BIOLACLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, com sede à Rua João Hipólito de Azevedo, 40 – A – CEP: 44.245-000 – Conceição do Jacuípe - BA, inscrita no **CNPJ** sob o nº **01.669.684/0001-81**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Processo de Dispensa nº 027/2022, Processo Licitatório nº 034/2022, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2022, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº **043/2022**.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.**

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **043/2022**, prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com prazo de vigência entre 11/03/2023 a 11/07/2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.**

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **043/2022**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, 09 de março de 2023.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**BIOLACLIN LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**

**Prefeito Municipal**

**Empresa**

### **TESTEMUNHAS:**

1 - .....  
CPF nº

2 - .....  
CPF nº

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 050/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA EFBD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: empresa **EFBD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 33.373.370/0001-23, representante legal Sr. Eric Ferreira Brito Dourado, portador do RG nº 10.124.700-16 - SSP/BA, CPF nº 033.161.345-06, residente na Praça Pedrinho Balbino, nº 16 – Centro – Tomar do Geru/SE, CEP: 49.280-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Credenciamento nº 001/2022 Processo Licitatório nº 014/2022, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2022, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e reajustamento do Contrato Administrativo nº **050/2022**.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.**

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **050/2022**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 16/03/2023 a 16/03/2024.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO.**

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº 050/2022, reajustado no percentual de 4,6% (QUATRO VIRGULA SEIS PORCENTO), correspondendo ao valor de R\$ 27.614,40 (VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.**

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **050/2022**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 14 de março de 2023.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito

**EFBD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
Empresa

### **TESTEMUNHAS:**

1 - .....  
CPF nº

2 - .....  
CPF nº

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 054/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA LVM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: empresa **LVM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 32.027.565/0001-59, por intermédio de sua sócia Srª Veronice Caroline Pereira da Silva Santos, portadora da CNH 05543375147 - DETRAN/BA, CPF nº 051.324.625-88, com sede à Rua dos Jasmins, 315, Planalto II, Catu - BA, CEP: 48.110-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Credenciamento nº 001/2022 Processo Licitatório nº 014/2022, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2022, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e reajustamento do Contrato Administrativo nº **054/2022**.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.**

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **054/2022**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 16/03/2023 a 16/03/2024.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO.**

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº 054/2022, reajustado no percentual de 4,6% (QUATRO VIRGULA SEIS PORCENTO), correspondendo ao valor de R\$ 27.614,40 (VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.**

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **054/2022**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 14 de março de 2023.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito

**LVM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
Empresa

### **TESTEMUNHAS:**

1 - .....  
CPF nº

2 - .....  
CPF nº

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 056/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA R. FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, e o Prefeito Municipal Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, doravante denominado de Contratante.

**CONTRATADA: empresa R. FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 44.470.476/0001-61, por intermédio do seu representante legal Sr. Germano Luiz Cabral Fonseca, portador do CNH nº 03219286562, CPF nº 010.324.835-80, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 38, Sala 01, bairro Centro, Santo Estevão - BA, CEP: 44.190-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Credenciamento nº 001/2022 Processo Licitatório nº 014/2022, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2022, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº **056/2022**.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.**

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **056/2022**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 16/03/2023 a 16/03/2024.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.**

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **056/2022**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 14 de março de 2023.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito

**R. FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
Empresa

### **TESTEMUNHAS:**

1 - .....  
CPF nº

2 - .....  
CPF nº